

**PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento Concursal para contratação de um Assistente Hospitalar, em regime de prestação de serviços, 20H/semanais, para o Serviço de Medicina Nuclear da ULSSA, EPE**

**ATA Nº. 1**

No dia 13 do mês de março de 2025, pelas 08 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal para a contratação de um Médico em regime de prestação de serviços da área de Medicina Nuclear, na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 06 de março de 2025, através da Proposta nº 2115-2025, de autorização da abertura do mesmo e da proposta de Júri apresentada, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

**Presidente:** Dr. João Xavier - Assistente Hospitalar Sénior do Serviço Neurorradiologia;

**1º Vogal Efetivo:** Dra. Lúcia Costa - Assistente Hospitalar Graduada do Serviço Medicina Nuclear;

**2º Vogal Efetivo:** Dra. Catarina Mendes Pinto, Assistente Hospitalar do Serviço Neurorradiologia;

**Os 1º Vogal Suplente,** Dra. Eduarda Marinho Pinto, **e 2º Vogal Suplente,** Dr. Vasco Rafael Sousa Abreu, ambos Assistentes Hospitalares do Serviço Neurorradiologia, não estiveram presentes na reunião.

Tendo como principal finalidade a especificação e aprovação das **condições de seleção dos Candidatos**, foram definidos os critérios abaixo indicados:

1. ser detentor de **especialização em Medicina Nuclear**, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos;
2. **não deter vínculo com outro serviço ou instituição integrados no Serviço Nacional Saúde (SNS);**
3. apresentar **situação fiscal e perante a Segurança Social** devidamente **regularizadas;**
4. evidenciar competência no exercício de funções na área de Medicina Nuclear a ser comprovada através de **avaliação curricular**. As competências verificadas obterão a seguinte **classificação de uma escala de 0 a 20:**

**4.1. Competências técnico-profissionais (0 a 15 valores):**

4.1.1. Trabalhos publicados ou apresentados publicamente (0 – 5 valores);

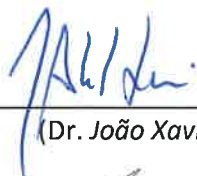
4.1.2. Atividade de investigação na área de especialidade (0 – 5 valores);

4.1.3. Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico na respetiva área de formação específica (0 – 5 valores);

**4.2. Experiência profissional (tempo de exercício de funções) (0 – 5 valores)**

5. estabelecer o prazo de 5 dias úteis para apresentação de candidaturas ao Concurso.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



(Dr. João Xavier)



(Dra. Lúcia Costa)



(Dra. Catarina Mendes Pinto)